CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 043/2024 **Em,** 30 de agosto de 2024.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve**,** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira –** Prefeito Municipal e a Ilmª Srª. **Cláudia Patrícia de Azevedo Batalha –** Secretária Municipal de Cultura, solicitando informações detalhadas sobre os critérios utilizados na seleção dos projetos financiados pela Lei Aldir Blanc.

JUSTIFICATIVA

A Lei Aldir Blanc, que foi criada com o objetivo de apoiar o setor cultural durante a pandemia, tem desempenhado um papel crucial na manutenção e desenvolvimento de projetos culturais e artísticos em nosso país. Para garantir a transparência e a equidade no processo de seleção dos projetos, é essencial compreender os critérios e procedimentos adotados para a escolha dos projetos contemplados.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de agosto de 2024.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente